

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA №. 180, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Licença Gestante à Servidora.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 10 de agosto de 2020 a 07 de dezembro de 2020, 120 dias consecutivos de licença gestante à servidora ODETE SCHMITZ, matrícula nº. 275, ocupante do cargo de Enfermeira, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos doze dias do mês de agosto de 2020

**Luciano Contini** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

## Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda